VISTO - Em 29 / 08 / 1968 - 19.50 hs

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Aceito o Veto em 10-09-68

DELIBERAÇÃO N.º 938

EMENTA:- "DENOMINA DE REVERENDO MARTIN LUTHER KING, A ESCOLA EM CONSTRUÇÃO, NO BAIRRO TANGERINAL"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Denomina-se de Reverendo Martin Luther King, a Escola em construção no Bairro Tangerinal, nas imediações do final da Rua 26.

Artº 2º - O previsto no artigo anterior será dado cumprimento, por ocasião da inauguração da Escola, com o descerramento da placa descritiva, na qual constará "ESCOLA LUTHER KING".

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda,

Sávio de Almeida Gama
Prefeito

VETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO

VOLTE À CÂMARA

Volta Redonda, 28 de agôsto de 1968

Sávio de Almeida Gama
Prefeito

AUTOR:- Vereador Naim Lopes de Menezes
Proj.Delib. nº 19/68

Comunicado de manutenção

Recebido em 18/9/68

Expediente nº P-340/68

datil/avm

Mod. 002

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
fls 938 | FL. 03